

Relatório da Comissão Julgadora do Concurso para Obtenção do Título de Livre-docência para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC-USP.

Relatório:

Os membros da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Ciências Matemáticas e Estatística, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento: Análise, Especialidade II – disciplina SMA5802: Equações Diferenciais Ordinárias, no qual se inscreveu o Professor Doutor Tiago Pereira da Silva, dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, vêm apresentar à douta Congregação do ICMC, o presente relatório para fins de homologação de acordo com o Regimento Geral da USP.

No dia 15 de outubro de 2015, às 8h30 na Sala 3002 do ICMC, reuniu-se a comissão julgadora constituída pelos seguintes membros: Prof. Titular Gustavo Carlos Buscaglia, do SME-ICMC-USP, Prof. Associado Francisco Ap. Rodrigues, do SME-ICMC-USP, Prof. Associado Fabio Armando Tal, do IME-USP, Prof. Titular José Roberto Castilho Piqueira, da EP-USP e Prof. Titular Zhao Liang, da FFCLRP-USP.

Inicialmente, o Prof. Gustavo Carlos Buscaglia, Presidente da comissão julgadora de acordo com o artigo 185 do Regimento Geral da USP e em nome do Diretor do ICMC, agradeceu aos senhores membros da comissão por terem aceitado participar do referido concurso, dando início à sessão.

Ato contínuo, a comissão elaborou o horário do concurso convocando o candidato para dele tomar conhecimento, tendo o candidato manifestado concordância com o horário proposto pela Comissão.

O candidato realizou nos dias 15 e 16 de outubro de 2015 as seguintes provas exigidas pela legislação em vigor.

Prova de Avaliação Didática

A comissão julgadora elaborou lista de dez pontos retirados do programa publicado no edital do concurso e aprovado pelo candidato. Para a prova de Avaliação Didática, o candidato escolheu para elaborar plano de conjunto de aulas, em nível de pós-graduação, o tema número 01 – “Propriedades gerais de equações diferenciais: existência, unicidade, prolongamento de soluções e desigualdade de Gronwall generalizada”, tendo preparado um plano de conjunto de aulas que abrangeu adequadamente os tópicos esperados para essa atividade.

Em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Prova de Defesa de Tese

Na prova de Defesa de Tese, o candidato apresentou alguns de seus resultados de pesquisa, contextualizando o trabalho e delineando metas futuras. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Prova de Arguição e Julgamento do Memorial

Na prova de Arguição e Julgamento do Memorial o candidato evidenciou produção acadêmica, engajamento institucional, atividades de orientação e docência compatíveis com o estágio da carreira em que se encontra. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Prova de Arguição e Julgamento do Memorial

Na prova de Arguição e Julgamento do Memorial o candidato evidenciou produção acadêmica, engajamento institucional, atividades de orientação e docência compatíveis com o estágio da carreira em que se encontra. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Prova Escrita

Na prova Escrita, o tema sorteado versou sobre o ponto número 07 - “A propriedade do ponto de sela; sistemas lineares periódicos e a Teoria de Floquet”. O candidato abordou o tema, demonstrando abrangência e profundidade no assunto.

Finda a leitura da prova, os examinadores, em sessão reservada, atribuíram sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Todos os prazos regimentais estabelecidos foram respeitados. Esta comissão julgadora acompanhou todas as provas do concurso em seus detalhes, tendo atribuído ao candidato as notas transcritas no quadro anexo.

Proclamadas, em sessão pública, as notas obtidas pelo candidato, Professor Doutor Tiago Pereira da Silva, constatou-se que ele foi unanimemente habilitado à obtenção do título de Livre-Docente, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC-USP, na área de conhecimento: Análise, Especialidade II – disciplina SMA5802: Equações Diferenciais Ordinárias

Decisão da Congregação:

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação, da USP, em sessão de 06 de novembro de 2015, homologou o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.

Edital ATAC/ICMC/USP Nº 063/2015

Relatório da Comissão Julgadora do Concurso para Obtenção do Título de Livre-docência para o Departamento de Ciências de Computação do ICMC-USP.

Relatório:

Os membros da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Ciências de Computação, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento: Ciências de Computação, Especialidade V – disciplina SCC5908: Introdução ao Processamento de Língua Natural, no qual se inscreveu o Professor Doutor Thiago Alexandre Salgueiro Pardo, dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, vêm apresentar à douta Congregação do ICMC, o presente relatório para fins de homologação de acordo com o Regimento Geral da USP.

No dia 19 de outubro de 2015, às 08h00 na Sala 3002 do ICMC, reuniu-se a comissão julgadora constituída pelos seguintes membros: Prof. Titular André Carlos P. L. Ferreira de Carvalho, do SCC-ICMC-USP, Profa. Titular Anna Helena Reali Costa, da EP-USP, Profa. Associada Ariadne Maria Brito Rizzoni Carvalho, do IC-UNICAMP, Prof. Associado Raimundo Santos Moura, do CCN-UFPI e Prof. Titular Francisco de A. Tenório de Carvalho, do CIN-UFPE.

Inicialmente, o Prof. André Carlos P. L. Ferreira de Carvalho, Presidente da comissão julgadora de acordo com o artigo 185 do Regimento Geral da USP e em nome do Diretor do ICMC, agradeceu aos senhores membros da comissão por terem aceitado participar do referido concurso, dando início à sessão.

Ato contínuo, a comissão elaborou o horário do concurso convocando o candidato para dele tomar conhecimento, tendo o candidato manifestado concordância com o horário proposto pela Comissão.

O candidato realizou nos dias 19 e 20 de outubro de 2015 as seguintes provas exigidas pela legislação em vigor.

Prova de Avaliação Didática

A comissão julgadora elaborou lista de dez pontos retirados do programa publicado no edital do concurso e aprovado pelo candidato. Para a prova de Avaliação Didática, o candidato escolheu para elaborar plano de conjunto de aulas, em nível de pós-graduação, o tema número 03 – “Corpora: etapas de construção, ciência da anotação, uso e análise”, tendo preparado um plano de conjunto de aulas que abrangeu adequadamente os tópicos esperados para essa atividade.

Em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Prova de Defesa de Texto

Na prova de Defesa de Texto, o candidato apresentou alguns de seus resultados de pesquisa, contextualizando o trabalho e delineando metas futuras. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Prova de Arguição e Julgamento do Memorial

Na prova de Arguição e Julgamento do Memorial o candidato evidenciou produção acadêmica, engajamento institucional, atividades de orientação e docência compatíveis com o estágio da carreira em que se encontra. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Prova Escrita

Na prova Escrita, o tema sorteado versou sobre o ponto número 09 - “Semântica sentencial: modelos de representação, métodos de análise automática e aplicações”. O candidato abordou o tema, demonstrando abrangência e profundidade no assunto.

Finda a leitura da prova, os examinadores, em sessão reservada, atribuíram sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Todos os prazos regimentais estabelecidos foram respeitados.

Esta comissão julgadora acompanhou todas as provas do concurso em seus detalhes, tendo atribuído ao candidato as notas transcritas no quadro anexo.

Proclamadas, em sessão pública, as notas obtidas pelo candidato, Professor Doutor Thiago Alexandre Salgueiro Pardo, constatou-se que ele foi unanimemente habilitado à obtenção do título de Livre-Docente, para o Departamento de Ciências de Computação do ICMC-USP, na área de conhecimento: Ciências de Computação, Especialidade V – disciplina SCC5908: Introdução ao Processamento de Língua Natural.

Decisão da Congregação:

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação, da USP, em sessão de 06 de novembro de 2015, homologou o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.

Edital ATAC/ICMC/USP Nº 064/2015

Relatório da Comissão Julgadora do Concurso para Obtenção do Título de Livre-docência para o Departamento de Ciências de Computação do ICMC-USP.

Relatório:

Os membros da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Ciências de Computação, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento: Ciências de Computação, Especialidade II - disciplina SCC5789: Base de Dados I, no qual se inscreveu a Professora Doutora Cristina Dutra de Aguiar Ciferri, dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, vêm apresentar à douta Congregação do ICMC, o presente relatório para fins de homologação de acordo com o Regimento Geral da USP.

No dia 22 de outubro de 2015, às 08h30 na Sala 3002 do ICMC, reuniu-se a comissão julgadora constituída pelos seguintes membros: Profa. Titular Roseli Ap. Francelin Romero, do SCC-ICMC-USP, Prof. Associado João Eduardo Ferreira, do IME-USP, Profa. Titular Sandra Ap. de Amo, da FACOM-UFU, Prof. Associado Neucimar Jerônimo Leite, do IC-UNICAMP e Prof. Titular Angelo Roncalli Alencar Brayner, da UNIFOR.

Inicialmente, a Profa. Roseli Ap. Francelin Romero, Presidente da comissão julgadora de acordo com o artigo 185 do Regimento Geral da USP e em nome do Diretor do ICMC, agradeceu aos senhores membros da comissão por terem aceitado participar do referido concurso, dando início à sessão.

Ato contínuo, a comissão elaborou o horário do concurso convocando a candidata para dele tomar conhecimento, tendo a candidata manifestado concordância com o horário proposto pela Comissão.

A candidata realizou nos dias 22 e 23 de outubro de 2015 as seguintes provas exigidas pela legislação em vigor.

Prova de Avaliação Didática

A comissão julgadora elaborou lista de dez pontos retirados do programa publicado no edital do concurso e aprovado pela candidata. Para a prova de Avaliação Didática, a candidata escolheu para elaborar plano de conjunto de aulas, em nível de pós-graduação, o tema número 07 – “Previsão de seletividade: métricas e predicados”, tendo preparado um plano de conjunto de aulas que abrangeu adequadamente os tópicos esperados para essa atividade.

Em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Prova de Defesa de Texto

Na prova de Defesa de Texto, a candidata apresentou alguns de seus resultados de pesquisa, contextualizando o trabalho e delineando metas futuras. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Prova de Arguição e Julgamento do Memorial

Na prova de Arguição e Julgamento do Memorial a candidata evidenciou produção acadêmica, engajamento institucional, atividades de orientação e docência compatíveis com o estágio da carreira em que se encontra. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Prova Escrita

Na prova Escrita, o tema sorteado versou sobre o ponto número 09 - “Otimização de consultas baseadas em regras heurísticas: consultas SPJ (seleção, projeção, junção)”. A candidata abordou o tema, demonstrando abrangência e profundidade no assunto.

Finda a leitura da prova, os examinadores, em sessão reservada, atribuíram sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Todos os prazos regimentais estabelecidos foram respeitados.

Esta comissão julgadora acompanhou todas as provas do concurso em seus detalhes, tendo atribuído a candidata as notas transcritas no quadro anexo.

Proclamadas, em sessão pública, as notas obtidas pela candidata, Professora Doutora Cristina Dutra de Aguiar Ciferri, constatou-se que ela foi unanimemente habilitada à obtenção do título de Livre-Docente, para o Departamento de Ciências de Computação do ICMC-USP, na área de conhecimento: Ciências de Computação, Especialidade II - disciplina SCC5789: Base de Dados I

Decisão da Congregação:

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação, da USP, em sessão de 06 de novembro de 2015, homologou o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

### INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Retificação

No Edital ATAC 24/2015, publicado em 4.11.2015, no item 2 é para constar: “prova de que é portador do título de mestre”, e não como constou.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

Retificação

de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga na função de Pesquisador (Pq), nível C, junto à área de Abastecimento de Alimentos, do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação da Universidade Estadual de Campinas.

DA JORNADA, DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, em regime do Estatuto dos Servidores da Universidade - ESUNICAMP, com dedicação exclusiva às atividades do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação - NEPA, vedado o exercício de outra atividade pública ou particular, remunerada ou não, salvo as acumulações legais.

3. A remuneração inicial para a função de Pesquisador (Pq) nível C é de R\$ 8.551,01.

DAS INSCRIÇÕES

4. As inscrições estarão abertas de 10/11/2015 a 09/12/2015, e deverão ser feitas junto à Secretaria do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação, localizada na Rua Albert Einstein, 291, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo indicado.

5. A inscrição será solicitada por meio de requerimento escrito, contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão do candidato, dirigido ao Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação - NEPA Professor Doutor Marcelo Cristianini, a quem caberá deferir ou indeferir as inscrições.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

6. Juntamente com o requerimento de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

a) cópia do documento de identidade;

b) prova de que é portador do título de doutor outorgado pela Unicamp, por ela reconhecido ou de validade nacional, pertinente à área indicada pelo presente edital.

c) 06 cópias do Curriculum Vitae documentado, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação dos méritos, a saber: títulos acadêmicos; atividades científicas, técnicas e profissionais; as atividades afins e seus períodos de exercício;

d) 06 cópias de Projeto de Pesquisa na área de “Abastecimento de Alimentos” (que compreende estudos desenvolvidos sobre o sistema geo-distributivo de alimentos “in natura”, confrontando renda e hábitos de consumo com estruturas de ofertas de alimentos, além de se analisar as novas relações entre produtores, processadores e varejistas) a ser desenvolvido. Este Projeto deverá apresentar uma proposta de ação em pesquisa nas quais o candidato espera contribuir institucionalmente no desempenho de suas funções; deverá conter no máximo 10 páginas e deverá conter título; sumário (máximo 200 palavras); introdução; justificativa; objetivos (geral e específicos); procedimentos (material e métodos); metas a serem alcançadas; cronograma; orçamento; fonte de recursos e referência bibliográfica.

e) original da procuração e cópia da identidade do procurador, quando for o caso.

7. O candidato que tenha obtido o título de doutor no exterior deverá, caso aprovado, obter o reconhecimento para fins de validade nacional no prazo de um ano, a contar da efetivação da admissão, sob pena de desligamento automático.

8. O Curriculum Vitae pode ser aditado, completado ou instruído com documentos comprobatórios até a data fixada para o encerramento das inscrições.

9. O candidato portador de necessidades especiais, temporário ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações que necessita.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

10. São requisitos formais mínimos para o ingresso na carreira de Pesquisador – (Pq), nível C, na vaga que trata o presente Edital:

a) ser portador, no mínimo, do título de doutor, outorgado pela Unicamp ou por ela reconhecido, ou de validade nacional, pertinente à área indicada no presente Edital;

b) atender aos requisitos do Perfil Quantitativo Mínimo correspondente ao nível “C” do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação - NEPA, conforme Anexo I a este edital.

DAS AVALIAÇÕES

11. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrições deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.

12. Os locais, datas e horários das avaliações poderão ser alterados no interesse da Universidade, sendo que a comunicação de qualquer alteração será feita pela Universidade com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

13. O presente concurso público contará das seguintes avaliações:

a) - Títulos, em que serão considerados os títulos acadêmicos do candidato na área em que deverá atuar e o conjunto de atividades de natureza científica, cultural ou técnica, realizado pelo candidato, individualmente ou em equipe, compreendendo:

I – trabalhos científicos ou relatórios técnicos publicados;

a) artigo publicado em revista com corpo editorial;

b) artigo publicado em revista sem corpo editorial;

c) livro;

d) capítulos de livros;

e) traduções de artigos ou livros;

f) resenha de livros, prefácios, orelhas de livro;

g) artigos publicados em Anais de Congresso;

h) trabalhos apresentados em Congresso;

i) resumos publicados em Anais de Congresso;

j) artigo de revisão: estudo resumido, analisado e discutido de matéria já publicada;

k) nota: relato de investigação, com observações inéditas que, pela sua apresentação sucinta, não se enquadre na categoria de artigo científico;

l) relatórios técnicos;

m) pedidos de patente;

n) filmes, vídeos, CD-ROM, gravações fonográficas ou audiovisuais;

o) criação de obras artísticas;

II – apoio, execução ou gerenciamento de pesquisa;

III – desenvolvimento de novos processos, equipamentos ou produtos.

b) - Prova escrita, em que serão aferidos os conhecimentos técnico-científicos conforme Anexo II – Programa e Referência Bibliográfica, de caráter eliminatório sendo habilitados para a Prova Oral aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0(sete);

c) Prova Oral, em que serão aferidos os conhecimentos técnico-científicos do candidato, com apresentação do Projeto de Pesquisa na área de “Abastecimento de Alimentos” entregue no ato da inscrição, conforme mencionado no item 6 “d” acima, onde o candidato terá até 30 minutos para apresentação do mesmo, seguido de arguição pela Comissão Julgadora.

14. A cada avaliação serão atribuídos os seguintes pesos:

I. Títulos – Peso 03

II. Prova Escrita – Peso 03

III. Prova Oral – Peso 04

DO JULGAMENTO

15. A Comissão Julgadora do Concurso Público será constituída por 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) suplentes, portadores, no mínimo, do título de doutor, além das demais qualificações exigidas para a função posta em seleção, nos termos da Deliberação CAD-A-2/2005 e Deliberação CAD-A-2/2010.

15.1 Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão pertencer à Unidade e três externos, dentre os quais dois deverão ser externos à UNICAMP.

16. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as avaliações de seleção e emitir parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos.

17. Cada membro da Comissão Julgadora dará nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, em cada uma das avaliações.

18. A nota do candidato em cada avaliação será a média simples das notas atribuídas pelos examinadores.

19. A média final do candidato será a média ponderada das notas finais das avaliações.

20. Terminadas as avaliações, a Comissão Julgadora emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos.

21. Ser considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo os classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida.

22. O empate entre candidatos em relação à média final será decidido pela Comissão Julgadora, que indicará a classificação dos candidatos utilizando os seguintes critérios de desempate, na sequência: nota de Títulos, nota da Prova Escrita e nota da Prova Oral.

23. O resultado do processo seletivo será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

24. A relação dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25. Do resultado do concurso público caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

26. A validade do concurso público será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da homologação dos resultados pela CEPE.

27. Durante o prazo de validade do concurso público, poderão ser providas novas funções afins a este edital que vierem a vagar, na mesma área objeto do presente edital, para aproveitamento de candidatos habilitados, respeitada a ordem de classificação.

28. A admissão para a função dar-se-á nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade (ESUNICAMP). O candidato admitido deverá cumprir estágio probatório referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, nos termos da legislação aplicável à UNICAMP. Passado o período do estágio probatório e tendo sido considerado apto, o admitido passará a gozar da estabilidade prevista no Artigo 41, parágrafo 4º da Constituição Federal.

29. O presente concurso público obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-2/2005 e Deliberação CAD-A-2/2010, a qual também está disponível nos endereços eletrônicos:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?id\\_norma=2208](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=2208)

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?id\\_norma=2261](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=2261)

30. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.